



Caro(a) utente da USF CelaSaúde

Com a recente atualização das normas da DGS relativas à pandemia Covid-19, os casos de utente com **testes Positivos assintomáticos ou com sintomatologia ligeira deixam de ser contactados pelo médico de família**. O atendimento deste serviço reserva-se a casos de sintomatologia moderada ou sem melhoria clínica no decurso do isolamento.

Caso tenha algum sintoma clínico que o preocupe, à semelhança do que já faz com outras doenças agudas, poderá contactar a linha SNS 24 ou ligar para a USF.

Sempre que um utente teste positivo (teste PCR ou teste de antigénio realizado na farmácia, laboratório ou centro de testagem) para o SARS-CoV-2 (COVID 19) o resultado é integrado numa plataforma digital (SINAVE-LAB) que **automaticamente enviará uma mensagem para o utente**. Nessa mensagem será solicitado o seu número de identificação da Segurança Social (NISS), bem como os dados dos seus contactos de alto risco. Isto acontece sem ser necessário que o utente contacte a Linha SNS 24 ou a sua Unidade de Saúde.

No prazo de 48 horas irá receber no telemóvel uma mensagem da autoridade de saúde, com uma **declaração de isolamento** que serve para justificar as suas faltas ao trabalho. e para efeitos de remuneração junto da Segurança Social (esta declaração serve de “baixa”).

Para outras dúvidas em relação a tempos de isolamento, definição de contactos de risco, entre outras, sugerimos que siga a página da DGS <https://covid19.min-saude.pt/> ou consulte a plataforma <https://covid19.uphill.pt>

Fique bem e em segurança. Mantenha-se informado e atento. A informação é a base da prevenção.



SE TESTOU POSITIVO PARA COVID 19 (TESTE (PCR OU TRAG – teste de antigénio realizado em laboratório, farmácia ou centro de testagem):

- **Após 24 a 48 horas** receberá mensagem com formulário de apoio ao inquérito epidemiológico (FAIE), informação relativa à declaração de isolamento e o folheto de recomendações e medidas a observar.
- **No prazo de 48 horas** irá receber no telemóvel uma mensagem da autoridade de saúde, com uma **declaração de isolamento que serve para justificar as suas faltas ao trabalho (serve de “baixa”)**.
- **Se mantiver sintomas ou se piorar, deve contactar a linha SNS24 para avaliação ou contactar a sua unidade de saúde (USF).**

Se testou negativo (PCR ou TRAg):

- **Deixa de estar em isolamento, exceto se for contacto de alto risco de um caso confirmado.**

São contactos de alto risco:

Pessoas que coabitam com um caso positivo de infeção por COVID19 com exceção das que tenham dose de reforço da vacina ou que tenham tido COVID há menos de 180 dias.

- ⇒ **ficam em isolamento durante sete dias e devem fazer teste até ao 3.º e ao 7.º dia.** Este último teste (7º dia) tem por objetivo o fim do isolamento.

São contactos de baixo risco:

Todas as pessoas não coabitantes e no caso de coabitantes, que tenham dose de reforço da vacina ou que tenham tido COVID há menos de 180 dias.

- ⇒ **São aconselhados a fazer apenas um teste o mais cedo possível, idealmente até ao 3.º dia** (não fazem isolamento, se for negativo).



Certificado de Recuperação COVID 19

Na app ou no site do SNS24, pode ter acesso ao “Certificado de Recuperação” que é válido até 6 meses (180 dias) após a infeção. No entanto, só é emitido no mínimo 11 dias depois da data do teste positivo que confirmou a infeção COVID-19. Habitualmente pode demorar cerca de 14 dias.

Link: <https://www.sns24.gov.pt/certificado-digital-covid/#aceder>

No caso de não conseguir obter o Certificado de Recuperação e se já passaram 14 dias desde o teste positivo que confirmou a infeção de COVID-19, deve entrar em contacto com o seu médico de família / médico assistente e/ou autoridade de saúde local (delegado de saúde/unidade de saúde pública) que geriu o seu caso positivo, para regularização da informação sobre a infeção prévia por COVID-19 no sistema.